



## RESUMO EXPANDIDO

### PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA, O PAPEL DA ENFERMAGEM E A CONTRIBUIÇÃO DA LEI LUCAS

#### FIRST AID AT SCHOOL, THE ROLE OF NURSING AND THE CONSTRUCTION OF THE LUCAS LAW

**Andressa Alves Farias dos Santos CALDAS**  
Faculdade De Ciências Do Tocantins (FACIT)  
E-mail: fariasalvesandressa@gmail.com  
ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-3428-3034>

**Daniel Sousa Caldas dos SANTOS**  
Faculdade De Ciências Do Tocantins (FACIT)  
E-mail: caldasd44@gmail.com  
ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-8576-7327>

**Dênia Rodrigues CHAGAS**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
E-mail: dra.denia.enf@gmail.com  
ORCID: <http://orcid.org/0009-0006-5014-5197>

**Sávio Alves de ARAÚJO**  
Faculdade De Ciências Do Tocantins (FACIT)  
E-mail: savionurse@outlook.com  
ORCID: <http://orcid.org/0009-0001-9240-2407>

**Ana Ydelplynya Guimarães AMARO**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
E-mail: anaamaro2005@hotmail.com  
ORCID: <http://orcid.org/0009-0006-7565-3999>

#### INTRODUÇÃO

No dia 04 de outubro de 2018, foi implementada no Brasil a lei nº 13.722, conhecida como lei Lucas. Essa lei se originou após ocorrer um incidente com um menino chamado Lucas de 10 anos que se engasgou com uma salsicha ao comer um cachorro quente na escola, e como a sua professora e também nenhuma das pessoas presentes no local estavam capacitadas para prestar os primeiros socorros, ele foi a óbito.

Nesse sentido, o presente estudo aborda uma pesquisa relacionada ao atual nível de conhecimento em urgência e emergência dos professores de instituições

educacionais, tendo em vista a sua grande importância, bem como também de que maneira a enfermagem pode contribuir para o treinamento e habilitação de professores em primeiros socorros, a fim de contribuir com a implementação da lei Lucas, além de prevenir outras fatalidades no âmbito escolar.

## **OBJETIVO GERAL**

Implementar a Lei Lucas nas instituições de ensino.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Avaliar o grau de conhecimento e capacitação de profissionais da educação em primeiros socorros, conscientizar os educadores sobre a importância da aplicabilidade da lei Lucas e refletir acerca de que maneira a enfermagem pode contribuir para aumentar esse nível.

## **METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Foi utilizado o artigo “Primeiros socorros na escola, papel da enfermagem e a contribuição da lei Lucas” com o intuito de obter informações sobre o atendimento em primeiros socorros pelos profissionais da educação infantil, avaliando seus conhecimentos na aplicação da prática em emergências e no cumprimento da lei Lucas (lei 13.722, de 4 de outubro de 2018).

Em primeiro momento foi lido o artigo citado acima de maneira analítica, fazendo a interpretação das informações contidas no trabalho, e em seguida feito uma síntese da interpretação dos dados. Além disso, também foi realizada uma pesquisa de vídeos e artigos externos para a complementação dos conhecimentos obtidos.

## **RESULTADOS**

Após ler o artigo “Primeiros socorros na escola, papel da enfermagem e a contribuição da lei Lucas”, foi observado que a produção científica dividia os conteúdos apresentados em três categorias: O conhecimento de professores sobre primeiros socorros e condutas a serem tomadas; a enfermagem como educadora em primeiros socorros; Lei Lucas e sua importância na prevenção de acidentes em escolas. Sendo assim dividido neste presente documento da mesma forma.

- O conhecimento de professores sobre primeiros socorros e condutas a serem tomadas

O artigo estudado descreve que nas instituições de ensino podem ocorrer cenários de intercorrências à saúde e que os professores são os profissionais de maior contato com os alunos. Por esse fator, esse profissional é a pessoa que mais tem chances de socorrer uma criança ou adolescente que esteja precisando de ajuda. No entanto, é notório que esses profissionais possuem insegurança e falta de conhecimento relacionado a prestação de primeiros socorros, visto que, eles possuem apenas formação voltada a educação.

Nesse contexto, é válido ressaltar que quando as condutas prestadas durante a assistência dos primeiros socorros envolvem um profissional da educação que possui a ausência de tais conhecimentos, isso pode gerar diversos problemas, desde o estado de pânico por não saber como agir corretamente até mesmo a manipulação de modo incorreto da criança, que pode gerar sequelas futuras. Outro ponto importante, que deve ser levado em consideração é a existência, do senso social das trabalhadoras de entidades educacionais infantis de que elas possuem um “instinto materno”, e por isso acreditam que elas estão preparadas para lidar com situações adversas, no entanto, esse senso não é suficiente para prestar os cuidados corretos a uma criança que necessite de ajuda em alguma intercorrência.

Ademais, vale lembrar que os casos que envolvem crianças são os mais sensíveis por gerar comoção social, por isso, podem trazer muitos problemas tais como transtornos para entidades de ensino além de responsabilidades diante do código penal brasileiro que descreve: “ Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.”

- **Enfermagem como educadora em primeiros socorros**

Nesse contexto, é visível que os profissionais da educação infantil não estão preparados para agirem em intercorrências em crianças e adolescentes, e esse

cenário pode ser mudado com a capacitação dos educadores em noções de primeiros socorros. Diante disso, o enfermeiro é um profissional capacitado para agir mediante as circunstâncias de engasgos, quedas, ferimentos, desmaios, paradas cardiorrespiratórias, convulsões, fraturas, dentre outra, o que o torna totalmente habilitado para lidar com situações de urgência e emergência da melhor maneira possível.

Sendo assim, a inserção da enfermagem nas escolas pode ajudar a disseminar conhecimento sobre como agir diante desses cenários, através de medidas educativas para os professores e alunos, possibilitando a aptidão dos educadores acerca de como agir diante dessas intercorrências e contribuir com a diminuição de danos que a vítima possa ter, até que ela seja atendida por uma equipe especializada em urgência e emergência, tal como o SAMU ou Corpo de Bombeiros, tendo em vista que esses serviços necessitam de um tempo para se locomover até a ocorrência, e esse tempo é determinante para o salvamento da vida da vítima.

- **Lei Lucas e sua importância na prevenção de acidente em escolas**

Dado o exposto, é perceptível que há uma grande falta de conhecimento e despreparo por parte dos profissionais da educação em noções básicas de primeiros socorros, e que esse problema pode ser solucionado através de palestras conscientizadoras, ações de treinamentos, capacitações práticas e simulações realísticas, tal como consta na lei Lucas de 2018, que permitiria a minimização de agravos e complicações da situação das vítimas de incidentes, podendo garantir a elas vida e também qualidade de vida.

Nesse sentido, a importância da lei Lucas, pauta-se no fato de que os primeiros instantes após uma ocorrência de engasgo ou parada cardiorrespiratória, ou queda com hemorragia por exemplo, são imprescindíveis para a sobrevivência da vítima, levando em consideração que essas situações podem levar o cérebro a ficar sem oxigenação, e apenas 4 minutos nessa situação são suficientes para causar danos irreversíveis, podendo levar morte. Por esse motivo, mesmo que exista um serviço especializado em urgência e emergência e que seja possível ligar para ele, é de responsabilidade dos profissionais de instituições escolares prestar os primeiros atendimentos para garantir a sobrevivência da vítima.

Ao considerar os pontos discutidos, o artigo em estudo reforça a necessidade do preparo anual de professores e outros profissionais de ensino de escolas públicas e privadas, a fim de prevenir acidentes nas escolas, de maneira que tal ação possa garantir a saúde e a segurança dos alunos, além de evitar óbitos e outros agravos pela negligência de atendimento, falta de conhecimento ou despreparo para lidar com essas situações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível verificar que os profissionais que trabalham na educação infantil não possuem capacidades de lidar com as situações adversas que necessitem de práticas de primeiros socorros que podem ocorrer no âmbito da educação infantil. E que para esses profissionais atingirem conhecimento na prestação de socorro a essas crianças a Enfermagem tem o papel fundamental de treinar e capacitar principalmente os professores, visto que estes são os profissionais que estão em maior contato com as crianças em sala de aula ou em recreações dentro da instituição de ensino.

Além disso, foi possível observar que mesmo após a criação da lei Lucas em 4 de outubro de 2018, ainda há um despreparo muito grande dos profissionais da educação na prática dos primeiros socorros; a legislação exige que essa profissional façam uma capacitação ou reciclagem anual, isso pelo fato de se mostrar necessário a importância de agir diante de situações de urgência e emergência nas escolas.

Também foi possível observar a importância da erudição pela enfermagem, que visa a capacitação de pessoas para o compartilhamento dessas informações com outras pessoas, visando propagar informações verídicas e de teor técnico científico, afim de salvar vidas em ocorrências que necessitem de ações de primeiros socorros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Primeiros socorros. Enfermagem. Lei Lucas.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, A. **Lei Lucas: Conheça a história por detrás da lei | CMOS DRAKE.** Disponível em: <https://cmosdrake.com.br/blog/lei-lucas-conheca-a-historia-por-detras-da-lei/>. Acesso em 05/10/2024.

**PRIMEIROS SOCORROS NA ESCOLA, O PAPEL DA ENFERMAGEM E A CONTRIBUIÇÃO DA LEI LUCAS.** Andressa Alves Farias dos Santos CALDAS; Daniel Sousa Caldas dos SANTOS; Dênia Rodrigues CHAGAS; Sávio Alves de ARAÚJO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2025 - MÊS DE MARÇO - Ed. 60. VOL. 01. Págs. 483-488. <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdadefacit.edu.br).

**LEI Nº13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm) . Acesso em 05/10/2024.

SILVA. Maikon Urbano Da. **A importância da lei Lucas nas escolas.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NTn40ZcQUCs>. Acesso em: 3 out. 2024.

SILVA, A. C. J. P. DA et al. Primeiros Socorros na escola, o papel da enfermagem e a contribuição da Lei Lucas. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 9, p. 14446-14462, 15 set. 2023.

TV SENADO. **Em Alta: Projeto exige treinamento de professores em primeiros-socorros.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ABSe07fj6UU>. Acesso em: 3 out. 2024.